



**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
S. SEBASTIÃO**  
8100-670 Loulé

000066

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO/2019**

**Ata nº 9**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, reuniu-se o Executivo da Junta de Freguesia de S. Sebastião do Concelho de Loulé, na sua sede sita na Rua José António Madeira, com a presença do Presidente Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro, a Secretária Joana Guerreiro da Conceição, o Tesoureiro Jorge Manuel Martins Batista, o Primeiro Vogal Manuel Ângelo Dias Gonçalves e o Segundo Vogal António José Semião Piçarra. -----

No público estava presente o Sr. Helder Faísca Guerreiro. -----

Foi aprovada por unanimidade a 2ª. Revisão Orçamental, bem como a 2ª. Revisão ao P.P.I. -----

Foi aprovado por unanimidade adjudicar, por ajuste direto geral, a Cláudio Mendes Rodrigues – Obras Públicas, Unipessoal, Ldª., a empreitada de “Abertura de Muro na Urbanização Olivais de Santo António”, no valor de 3 905,00€ + Iva.-----

Foi aprovado por unanimidade o início do procedimento de ajuste direto geral para a empreitada de “Construção de Ninho para Ecopontos – Vale Judeu”. -----

Foi aprovado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250,00€ ao Grupo de Amigos da Soalheira, para apoio do “Torneio de Malha na Lage”. -----

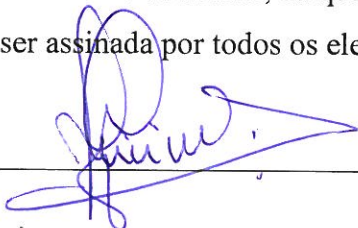
Na sequência da deliberação efetuada na reunião de 15 de junho de 2018 sobre a Proposta de aplicação de Mobilidade Interna Intercarreiras e de alteração do Mapa de Pessoal, e da deliberação efetuada na reunião de 29 de junho de 2018 sobre a Aplicação de Mobilidade Interna Intercarreiras, foi aprovada, por unanimidade, a consolidação da mesma relativamente à funcionária Ana Lúcia Mestre Batista na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, e com o posicionamento remuneratório correspondente à 2ª Posição e Nível 15 da Tabela Remuneratório Única, no montante pecuniário de 1.201,48€. A consolidação cumpre o disposto no artigo 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, nomeadamente no que diz respeito ao cumprimento da duração da mobilidade, que teve como período mínimo o estabelecido para a carreira de destino (240 dias para técnico superior). Esta deliberação foi tomada tendo em consideração a manutenção dos fundamentos que levaram à

aplicação da mobilidade, designadamente o interesse e conveniência para os serviços da Junta de Freguesia, em termos de economia, eficácia e eficiência de meios, e face a todas as suas atribuições, atividades e competências. -----

O Sr. Helder Faísca Guerreiro pediu a palavra para referir que existe um vazamento de fossa no final do estacionamento do Santuário da Mãe Soberana. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente



---

A Secretária

Joana Conceição

---

O Tesoureiro



---

O 1º Vogal

Manuel António Dias Gonçalves

---

O 2º Vogal

António João Luís Pires

---